

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Retificar os anexos das Portarias nºs 288, de 06 de fevereiro de 2009; 1523, de 09 de julho de 2010, que promovem por avaliação de desempenho o Assistente em Administração MARCOS MENEZES SANTOS, matrícula SIAPE 425672, conforme tabela abaixo, mantendo-se inalterado os demais termos:  
 ONDE SE LÊ-LEIA-SE: 01/11/2008-01/06/2008/ 01/05/2010-01/12/2009

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 0354**  
 de 08 de fevereiro de 2012.

Designa competência a servidor.  
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.000681/12-23;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar como Fiscal do Termo de Convênio nº 1790.072/2011-UFS, o Professor Adjunto, Nível 01, ROBERTO SCHWARZ JUNIOR, Matrícula SIAPE nº 1777726, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE tem como objeto desenvolver o Programa de Monitoramento Participativo do Desembarque Pesqueiro - PMPDP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
 REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0355**  
 de 08 de fevereiro de 2012.

Designa Fiscal de Contrato.  
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.0016552/11-49;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, LAERTE MARQUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1835449, lotado no Departamento Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS, em exercício na Função de Chefe do referido Departamento, como Fiscal do Contrato nº 1596.005/2012-UFS, firmado com a Soares Refrigeração Ltda - ME para o fornecimento e instalação de central de gás, para atender as necessidades do Departamento de Engenharia Agrônoma.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Professor Adjunto, Nível 02, LUIZ FERNANDO GANASSALI DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1562875, lotado no Departamento de Agronomia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DEA/CCBS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
 REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0356**  
 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Promove servidores.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta no Art. 10.A da Lei 11.784/2008; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002496/12-82;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.  
 Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 Reitor

**ANEXO DA PORTARIA Nº 0356**  
 DE 09 DE FEVEREIRO 2012

SIAPE-SERVIDOR-VIGÊNCIA-ATUAL-PRÓXIMA  
 1421654 -ADRIANA SANTOS DA SILVA -24/01/2012 -D304 -D305  
 1675599 -ANA ANGELICA ARAUJO TEIXEIRA -27/01/2012 -E202 -E203  
 1422213 -ANA CARLA BATISTA DOS SANTOS -24/01/2012 -C205 -C206  
 1422215 -ANA DARCI DE AQUINO -24/01/2012 -D306 -D307  
 1422599 -ANA PAULA MENEZES -31/01/2012 -D105 -D106  
 1421486 -ANA VANUZIA ALVES -24/01/2012 -E305 -E306  
 1422214 -ANDERSON COSTA BEZERRA -24/01/2012 -C305 -C306  
 1422212 -ANDREA CARLA PEREIRA DOS SANTOS ALMEIDA -24/01/2012 -D405 -D406  
 1422211 -ANDREA GONCALVES BUENO DE FREITAS -17/01/2012 -D205 -D206  
 1670659 -BRUNO DE MELO MESSIAS -16/01/2012 -D202 -D203  
 1423913 -CELINA CARVALHO -24/01/2012 -C305 -C306  
 425882 -DAVI CRUZ SANTOS -01/01/2012 -A415 -A416  
 1421656 -EDSON COSTA MATOS -28/01/2012 -C205 -C206  
 1422279 -ELAINE CRISTINA SANTOS GARCIA MORENO -21/01/2012 -C405 -C206  
 1421648 -ELIANA SANTANA SILVA SANTOS -24/01/2012 -C405 -C406  
 1421550 -ELIDA MARIA DE SOUZA -24/01/2012 -D205 -D206  
 1421653 -EUTENIA TAVARES MOTA SILVA -24/01/2012 -C305 -C306  
 1421796 -GLAUCIENE LIMA ROCHA -24/01/2012 -C305 -C306  
 1673376 -GRECIA SANTOS RODRIGUES -27/01/2012 -D102 -D103  
 1421549 -JURA DOS SANTOS LETTE -24/01/2012 -D105 -D106  
 1421556 -ISMAEL CORREIA SANTOS -17/01/2012 -D205 -D206  
 1421649 -IZABELA TRAVASSOS DOS SANTOS -24/01/2012 -C305 -C306  
 1152168 -JEANE SILVA CANUTO DE MENEZES -24/01/2012 -C409 -C410  
 1421461 -KATIA DURVAL SANTANA SANTOS -24/01/2012 -C305 -C306  
 1421650 -LAURIENE SILVA SANTOS -24/01/2012 -C205 -C206  
 1675962 -LUIZ HENRIQUE PIMENTA QUINTELA -27/01/2012 -D302 -D203  
 1673273 -MANOEL ARISSON CHAVES REIS -21/01/2012 -D202 -D203  
 1505317 -MARCOS MESSIAS DOS SANTOS -16/01/2012 -D202 -D203  
 1421553 -MARIA APARECIDA LEITE PEIXOTO -28/01/2012 -D205 -D206  
 1421562 -MARIA ROSIANE DOS SANTOS -24/01/2012 -C105 -C106  
 1421558 -MARLENE PEREIRA CORREIA DE AZEVEDO -17/01/2012 -D305 -D306  
 1670583 -PATRICIA DANTAS SILVEIRA -16/01/2012 -E202 -E203  
 1421555 -PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO -17/01/2012 -D305 -D306  
 1421652 -RAQUEL BATISTA SANTANA -24/01/2012 -C305 -C306  
 1422207 -ROBSON SANTOS NASCIMENTO -17/01/2012 -D305 -D306  
 1421554 -RONAIDE FARIAS DE ANDRADE -31/01/2012 -E105 -E106  
 425883 -ROSALY NUNES DE OLIVEIRA -01/01/2012 -D315 -D316

426687 -RUBENS MURILLO DIAS MENESES -20/01/2012 -D411 -D412  
 1422210 -SANDRO BARBOSA DOS ANJOS -17/01/2012 -D305 -D306  
 1421546 -SILVANIA ALVES DOS SANTOS -24/01/2012 -D305 -D306  
 1421651 -SILVIA CRISTINA DA SILVA -24/01/2012 -C305 -C306  
 1422217 -SILVIA LIMA DE SANTANA -24/01/2012 -D205 -D206  
 1421647 -SIRLEI BUENO SANTOS -24/01/2012 -C105 -C106  
 1670642 -SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA -16/01/2012 -D202 -D203  
 1670652 -THATIANE SANTOS OLIVEIRA -16/01/2012 -D302 -D303  
 1421551 -VIVIANE ALMEIDA SOUZA COSTA -17/01/2012 -D405 -D406  
 1587046 -JOSE EDUARDO GOIS JUNIOR -14/07/2010 -E303 -E304

**PORTARIA Nº 0357**  
 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.  
 Constitui Comissão de Processo Disciplinar.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que consta no processo nº 23113.016642/11-30.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Designar os servidores estáveis Prof. Dr. Denise Porto Cardoso, matrícula SIAPE nº 6426204, lotada no DLV/CECH, Mérica Maria Silva Probstoto, matrícula SIAPE nº 425857, lotada no CR, e o Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto, matrícula SIAPE nº 426285, lotado no DBI/CCBS, para sob a presidência da primeira, compor a comissão de Processo Administrativo Disciplinar incumbida de apurar denúncia relatada no processo nº 23113.016642/11-30.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 0358**  
 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012

Retifica Anexo de Portaria.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.002241/2-00;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Retificar os anexos da Portaria nº 286, de 06 de fevereiro de 2009, que promove por avaliação de desempenho o Assistente em Administração ANTONIO FONSECA CARVALHO, matrícula SIAPE 425748, conforme tabela abaixo, mantendo-se inalterado os demais termos:  
 ONDE SE LÊ-LEIA-SE: 01/09/2008-01/03/2008

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

**PORTARIA Nº 0359**  
 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Homologa aprovação no Estágio Probatório.  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 e 11/2/1999;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.001016/12-20;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração GRECIA SANTOS RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1673376, lotado no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, admitido em 27/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
 REITOR

# Atos da Reitoria

**PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO VI - Nº 198 - 16 DE FEVEREIRO DE 2012**

**PORTARIA Nº 0300**  
 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.020571/11-05,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico - Área, EDSON MARQUES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1214519, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais - Hospital Universitário, 52% (cinquenta e dois), a partir de 30/11/2011 por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, área de Concentração em Epidemiologia, Planejamento e Avaliação em Saúde, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
 REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0301**  
 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.022457/11-01,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, HUMBERTO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1101219, lotado na Unidade de Clínica Psiquiátrica - Hospital Universitário, 27% (vinte e sete), a partir de 27/12/2011 por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização em Psicopedagogia Clínica Institucional, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
 REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0302**  
 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.000361/12-82,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Assistente em Administração, AYRES SANTOS PINTO, matrícula SIAPE nº 1642925, lotado no Núcleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, 27% (vinte e sete), a partir de 05/01/2012, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
 REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0303**  
 DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concede vantagem salarial a servidor  
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.021345/11-33,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Auxiliar de Enfermagem, ANA PAULA ALVES BISPO, matrícula SIAPE nº 1362945, lotado na Unidade de Clínica Cirúrgica I - Hospital Universitário, 27% (vinte e sete), a partir de 12/12/2011 por ter concluído o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível de especialização em Enfermagem em Urgência e Emergência Pré-Hospitalar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
 REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0304**  
 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor  
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.001277/12-11,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, RENAN LIRA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1910163, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, 10% (dez), a partir de 19/01/2012 por ter concluído o Curso de Bacharelado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
 REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0305**  
 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.  
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000048/12-81,

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, LEONARDO LESSA PRADO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1461141, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, do nível D-III, a partir de 02/01/2012, devido à conclusão do Curso Intensivo I de Direito Público, com carga horária de 427h30min(quatrocentos e vinte e sete horas e trinta minutos)/horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
 REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0306**  
 DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

Concede averbação a servidor.  
 O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº. 23113.001511/12-39/UFS;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, e Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 10, ELZA DE SÁ OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1104683, lotado na unidade de Clínica Médica II do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte: PERIODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição

02/06/1987 a 30/09/1987-121 (cento e vinte e um)-INSS - Associação Aracajuana de Beneficência 01/04/1988 a 05/01/1995-2.471 (dois mil, quatrocentos e setenta e um)-INSS - Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia 06/01/1995 a 11/01/1995-06 (seis)-INSS - Clínica Renascença SA Total Averbado: 2.598 (dois mil, quinhentos e noventa e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
 REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0307**  
 DE 31 de Janeiro de 2012.

Modifica o regulamento da Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico - COMCICADT.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:  
 o disposto no artigo 318 da Lei nº 11.907, de 02 de fevereiro de 2009;

o disposto no artigo 12 da Portaria CAPES nº 112, de 1º de agosto de 2008, que institui o Programa de Formação Docente (PRODOUTORAL);

a representação no Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais - FAUBAI, na Comissão de Relações Internacionais da ANDIFES - CRIA - e no Fórum de Relações Internacionais dos Institutos Federais;

e solicitação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Modificar o regulamento da Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico (COMCICADT) que será regida nos termos do Regulamento constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Revogam-se as Portarias nºs 2630 de 27/11/2009 e 0307 de 31/01/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRÁ-SE.**  
 Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli  
 REITOR EM EXERCÍCIO

**ANEXO À PORTARIA Nº 0307**  
 DE 31de Janeiro de 2012.

REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO - COMCICADT

DOS OBJETIVOS - COMCICADT

Art. 1º A Comissão de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico (COMCICADT) tem como objetivos:



I. Apreciar a pertinência e mérito de solicitações de participação de docente e de servidores técnicos em programas de pós-graduação, estágios pós-doutorais e missões de trabalho no país ou no exterior, com ou sem afastamento do seu servidor;

II. Emitir pareceres e prestar esclarecimentos em consultas de natureza jurídica relacionadas à capacitação e aos assuntos internacionais, e propor medidas de apoio legal e regulamentar;

III. Contribuir com a definição de critérios de avaliação, julgamento e orientação para solicitações de afastamento de docentes e técnicos administrativos para capacitação, em aspectos relacionados à documentação, prazos, termo de compromisso, visto, seguro saúde, choque cultural, além de reconhecimento das disciplinas cursadas, quanto à carga horária, conteúdo, tipo e forma de avaliação, certificação do curso pela CAPES, bem como por outros órgãos nacionais e internacionais de certificação da qualidade do ensino; III.Certificar, por meio da avaliação de documentos, a possibilidade efetiva de docente e técnico administrativo para ministrar e cursar disciplinas em outras instituições, bem como, complementarmente desenvolver atividades de pesquisa e de extensão, nos quais obterá as mesmas condições, direitos e garantias gozadas por um servidor em efetivo exercício;

IV. Atuar em articulações junto aos setores acadêmicos e de administração, bem como pela representação e cooperação com as outras instituições brasileiras, no Fórum das Assessorias das Universidades Brasileiras para Assuntos Internacionais – FAUBAI, na Comissão de Relações Internacionais da ANDIFES – CRIA – e no Fórum de Relações Internacionais dos Institutos Federais;

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli  
REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0308**  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Nomeia Servidores**  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;  
o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, na Portaria nº 533 do Ministério da Educação, de 09/05/2011, publicada no D.O.U. em 10/05/2011 e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011 e;

o que consta no processo nº. 23113.01528/11-78/Núcleo de Enfermagem/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, homologado através da Portaria nº 045, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012, seção 1, página 17, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Enfermagem/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

ANEXO À PORTARIA Nº 0308  
DE 01 DE FEVEREIRO 2012.  
NOME DO CANDIDATO-VAGA  
ANDREA CENTENARO VAEZ-0899169  
MARIANGELA DA SILVA NUNES-0899257  
KARENINE MARIA HOLANDA CAVALCANTE-0899258

Art. 3º A COMCICADT terá a seguinte estrutura:  
I.º Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), como presidente;

II. Coordenador de Assuntos Internacionais e de Capacitação Docente e Técnico (CICADT), como vice-presidente;

III. Coordenador de Pós-Graduação (COPGD);

IV. Desseisesseis conselheiros, do quadro efetivo da UFS, sendo oito membros titulares e, oito suplentes, indicados pela POSGRAP e nomeados pelo Reitor, de forma tal, que cada área discriminada no artigo 2º, seja representada por um membro titular e um suplente.

§ 1º O mandato de cada membro nomeado pelo Reitor será de dois anos, podendo ser renovado por igual período.

**DAS ASSESSORIAS CIENTÍFICAS**

Art. 4º Todos os docentes e técnicos administrativos do quadro efetivo da UFS que foram ou venham a ser beneficiados por programas institucionais de apoio à capacitação, mobilidade, pesquisa e pós-graduação, mantidos pela UFS, poderão ser convocados para atuar como Assessores Científicos da POSGRAP

§ 1º Os Assessores Científicos da POSGRAP atuarão na análise, julgamento, seleção e acompanhamento de projetos de pesquisa, de convênios e protocolos de cooperação internacional, de capacitação docente e Técnico, e de mobilidade acadêmica nacional e internacional.

§ 2º Os docentes e técnicos administrativos convocados para atuar como Assessores Científicos da POSGRAP que se recusarem a fazê-lo, sem uma justificativa acatada pela COMCICADT, não poderão vir a ser beneficiados por programas institucionais de apoio à pesquisa e às atividades relacionadas à pós-graduação, mantidos pela UFS.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli  
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0309  
Art. 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autoriza servidora a se afastar do País.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95, considerando o que consta no processo nº 23113.001251/12-10,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CARLA MARIA FURUNO RIMKUS, Professora Adjunta 02, matrícula SIAPE nº. 16840535, lotada no Núcleo de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras, para apresentação de trabalho intitulado: "Virtual Laranjeiras: Potentiality of Digital Technologies in Heritage Education", pelo período 05/03/2012 a 09/03/2012, no SITE 2012 – Society for Information Technology & Teacher Education International Conference, na cidade de Austin, Texas, Estados Unidos da América.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR  
**PORTARIA Nº 0310**  
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Retifica Portaria nº 1465/2008.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.015608/08-61/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 1.465/UFS, de 11/11/2008, passando a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 1º - *Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o disposto no Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Arqueólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 10, MARIA CLEONICE DE SOUZA VERGNE, matrícula SIAPE nº 1093190, lotado no Museu Arqueológico do Xingó - MAU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:*

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor-Empresa/Instituição  
01/07/1975 a 02/08/1976-399 (trezentos e noventa e nove)  
-INSS - (Base de Operações do PDP em Salvador 03/08/1981 a 31/08/1983 -394 (trezentos noventa e quatro)-  
INSS - Instituto Diocesano da Estância 04/03/1985 a 09/07/1985 128 (cento e vinte e oito)-  
INSS - Pueri Pax Colégio Ltda. "Total Averbado: 921 (novecentos e vinte e um) dias líquidos,"

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR  
**PORTARIA Nº 0311**  
de 02 de fevereiro de 2012.  
Designa Fiscal de Contrato,  
DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.010984/10-11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, HELOISA DE MELLO, Matrícula SIAPE nº 1324392, lotado no Departamento de Química/Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", como Fiscal do Contrato nº 1807.016.2012-UFS, firmado com Manoel Miguel dos Anjos Neto Serviços ME, para fornecimento, instalação e remoção de carpete batido na cor azul Royal no auditório do Campus Prof. Alberto de Carvalho, na cidade de Itabaiana.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituído-o, o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de vencimento 64, DEOCLECIO JORGE CONCALVES FILHO, Matrícula SIAPE nº 1545125, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR  
**PORTARIA Nº 0312**  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.  
Nomeia Servidores  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.010984/10-11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, homologado através da Portaria nº 045, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012, seção 1, página 17, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANDRÉA MARQUES VANDERLEI FERREIRA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, homologado através da Portaria nº 045, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012, seção 1, página 17, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com código de vaga nº 0899178.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Educação em Saúde/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR  
**PORTARIA Nº 0347**  
de 07 de FEVEREIRO de 2012.

Nomeia Servidores  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011 e na Portaria nº 533 do Ministério da Educação, de 09/05/2011, publicada no D.O.U. em 10/05/2011;

o que consta no processo nº. 23113.015279/11-26/Núcleo de Educação em Saúde/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, homologado através da Portaria nº 045, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012, seção 1, página 17, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Educação em Saúde /Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR  
**ANEXO À PORTARIA Nº 0347**  
de 07 de FEVEREIRO 2012.  
NOME DO CANDIDATO-VAGA  
FLÁVIA MARCIA OLIVEIRA-0899174  
LEANDRO MARQUES DE SOUZA-0899175  
LUCIANA VALENTE BORGES-0899176  
PATRICIA RODRIGUES MARQUES DE SOUZA-0899177

**PORTARIA Nº 0348**  
de 07 de FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Servidores  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011, na Portaria nº 533 do Ministério da Educação, de 09/05/2011, publicada no D.O.U. em 10/05/2011 e na Portaria nº 1.584 do Ministério da Educação, de 04/11/2011, publicada no D.O.U. de 07/11/2011 e;

o que consta no processo nº. 23113.015280/11-13/Núcleo de Educação em Saúde/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, homologado através da Portaria nº 045, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012, seção 1, página 17, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

RESOLVE:  
Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, homologado através da Portaria nº 045, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012, seção 1, página 17, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Educação em Saúde /Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR  
**ANEXO À PORTARIA Nº 0348**  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Servidores  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;  
o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011 e na Portaria nº 533 do Ministério da Educação, de 09/05/2011, publicada no D.O.U. em 10/05/2011;

o que consta no processo nº. 23113.015279/11-26/Núcleo de Educação em Saúde/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo a esta Portaria, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, homologado através da Portaria nº 045, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012, seção 1, página 17, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no Núcleo de Educação em Saúde /Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR  
**ANEXO À PORTARIA Nº 0348**  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Servidores  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;  
o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011 e na Portaria nº 533 do Ministério da Educação, de 09/05/2011, publicada no D.O.U. em 10/05/2011;

o que consta no processo nº. 23113.015282/11-31/Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CHARLES ANTÔNIO PIRES DE GODOY, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, homologado através da Portaria nº 045, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012, seção 1, página 17, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com código de vaga nº 0899179.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002.

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004.

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o que consta do Processo nº 23113.001362/12-81/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a LORRAYNE MAYARA CRUZ VIEIRA, filha do ex-servidor Edmilson dos Santos Vieira, matrícula SIAPE nº 0045463, do Quadro de Pessoal desta Universidade, falecido em 23 de dezembro de 2011, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do cargo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.  
PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR  
**PORTARIA Nº 0351**  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Remove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.005987/10-69/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remove, a partir do dia 04/01/2012, o Assistente em Administração, SYLVIA REGINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1645099, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQC/CET para a Divisão de Registro, Documentação e Arquivo do Departamento de Administração Acadêmica – Dired/DAA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR  
**PORTARIA Nº 0352**  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Retifica Anexos de Portarias.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.002102/12-03;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Retificar os anexos das Portarias nºs 286, de 06 de fevereiro de 2009; 794, de 14 de abril de 2010; 1773, de 12 de agosto de 2011, que promovem por avaliação de desempenho o Assistente em Administração DANIEL MENDES MACHADO, matrícula SIAPE 1466794, conforme tabela abaixo, mantendo-se inalterado os demais termos:

ONDE SE LÊ- LÊIA- SE:  
30/08/2008-27/02/2008  
30/02/2010-30/08/2009  
27/08/2011-27/02/2011

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho

REITOR  
**PORTARIA Nº 0353**  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

Retifica Anexos de Portarias.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,  
o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; e o que consta no Processo nº 23113.002103/12-68;



**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ANTONIO CARLOS MARQUETTI, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 026/2011, publicada no D.O.U. de 14/09/2011, homologado através da Portaria nº 045, de 06/01/2012, publicada no DOU de 09/01/2012, seção 1, página 17, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, com código de vaga nº 0899170.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Núcleo de Odontologia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0341 de 07 de FEVEREIRO de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.016865/11-24/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, ELAINE MARIA SANTOS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 035/2011, publicado no D.O.U. de 26/10/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 154, de 17/01/2012, publicada no DOU de 19/01/2012, seção 1, página 18, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, código de vaga nº 0335103.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras Estrangeiras/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0342 de 07 de FEVEREIRO de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.01773/11-43/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, DÁRIO FRED PAGEL, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 035/2011, publicado no D.O.U. de 26/10/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 154, de 17/01/2012, publicada no DOU de 19/01/2012, seção 1, página 18, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, com código de vaga nº 0335475.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras Estrangeiras/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0343 de 07 de FEVEREIRO de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.012601/11-19/Departamento de Letras Estrangeiras/CECH; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, JOYCE PALHA COLAÇA, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 026/2011, publicado no D.O.U. de 14/09/2011, seção 3, homologado através da Portaria nº 163, de 17/01/2012, publicada no D.O.U. de 19/01/2012, seção 1, página 18, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, código de vaga nº 0814521.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras Estrangeiras/CECH e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0344 de 07 de FEVEREIRO de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.016957/11-41/Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE: Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 035/2011, publicado no D.O.U. de 26/10/2011, seção 3, homologado através da Portaria

nº 240, de 23/01/2012, publicada no DOU de 25/01/2012, seção 1, página 15, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, código de vaga nº 0335477.

Art. 2º - De acordo com o Edital de abertura do Concurso, subitem 13.8, os candidatos terão até 20 (vinte) dias após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar à Gerência de Recursos Humanos, certificado exigido como requisito de titulação para o cargo, para fins de análise de preenchimento dos requisitos exigidos no Edital.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0345 de 07 de FEVEREIRO de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no processo nº. 23113.012696/10-36/Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, CARLOS ALBERTO DE VASCONCELOS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº 01/2010, realizado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, publicado no D.O.U. de 06/01/2010, homologado através do Edital nº 07, de 11/03/2011, publicado no D.O.U. de 15/03/2011, seção 3, página 45, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, código de vaga nº 0852287.

Art. 2º - O servidor será lotado no Departamento de Educação/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0346 de 07 de FEVEREIRO de 2012.

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007, publicada no D.O.U. de 02/05/2007, na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 440, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011 e na Portaria nº 533 do Ministério da Educação, de 09/05/2011, publicada no D.O.U. em 10/05/2011;

o que consta no processo nº. 23113.015278/11-63/Núcleo de Educação em Saúde/ Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho;

P O R T A R I A Nº 0312 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede averbação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº. 23113.021995/11-99/ UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, SÔNIA REGINA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1101191, lotado na Coordenação de Apoio Administrativo do Hospital Universitário, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO-Total em dias líquidos averbados-Órgão Emissor - Empresa/Instituição  
01/06/1980 a 08/01/1995  
5.335 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco)- INSS - Gazeta de Sergipe SA  
Total Averbado: 5.335 (cinco mil, trezentos e trinta e cinco) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0313 de 02 de FEVEREIRO de 2012.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que a candidata não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01;

RESOLVE: Art. 1º - Revogar a nomeação de ALA LUCIA DA SILVA ALBANO, aprovada no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 012/2010, na 3ª colocação do cargo de Bibliotecário-Documentalista, nomeada através da Portaria nº 2.761, de 15/12/2011, publicada no D.O.U. em 20/12/2011, seção 2, página 19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0314 de 02 de FEVEREIRO de 2012.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que a candidata não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01;

RESOLVE: Art. 1º - Revogar a nomeação de DIANA MOURA VASCONCELOS, aprovada no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 012/2010, na 2ª colocação do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, nomeada através da Portaria nº 2.761, de 15/12/2011, publicada no D.O.U. em 20/12/2011, seção 2, página 19.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0315 de 02 de FEVEREIRO de 2012.

Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

que o candidato não tomou posse no prazo legal; o que consta no Processo nº. 23113.006860/10-01;

RESOLVE: Art. 1º - Revogar a nomeação de CARLOS EDUARDO ANDRADE DE OLIVEIRA, aprovado no Concurso para Técnico-Administrativo da UFS, Edital nº 012/2010, na 5ª colocação do cargo de Auxiliar em Administração, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, nomeado através da Portaria nº 2.709, de 07/12/2011, publicada no D.O.U. de 12/12/2011, seção 2, página 15.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0316 de 02 de FEVEREIRO de 2012.

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de MÉDICO - ÁREA/CLÍNICA MÉDICA, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, MARTHA DEBORAH LIRA TENÓRIO TEIXEIRA, aprovado na 5ª colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, seção 1, página 12, com código de vaga nº 0862795.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0317 de 02 de FEVEREIRO de 2012.

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Classe "C", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, JEANE FERNANDES OLIVEIRA, aprovada na 6ª colocação do referido cargo, nas vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais, no Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, seção 1, página 12, com código de vaga nº 0214433.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0318 de 02 de FEVEREIRO de 2012.

Nomeia Servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, e na Portaria Interministerial nº 440 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 17/10/2011, publicada no D.O.U. de 18/10/2011;

o que consta no Processo de nº. 23113.006860/10-01/DIRESP/DDRH/GRH,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, JOSÉ VAIKSON MARTINS OLIVEIRA, aprovado na 5ª colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, seção 1, página 12, com código de vaga nº 0862795.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, para o cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe "E", Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 horas semanais, JOSÉ VAIKSON MARTINS OLIVEIRA, aprovado na 5ª colocação do referido cargo, no Concurso Público de Provas do Edital nº 012/2010, publicado no D.O.U. de 03/05/2010, realizado pela Universidade Federal de Sergipe em 13/06/2010, homologado através da Portaria 1.413, de 29/06/2010, publicada no D.O.U. de 01/07/2010, seção 1, páginas 53 e 54, e prorrogado através da Portaria nº 1.244, de 07/06/2011, publicada no D.O.U. de 08/06/2011, seção 1, página 12, com código de vaga nº 0862795.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, e será lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0319 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/2/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSUN; o que consta no Processo nº 23113.001023/12-95;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração THATIANE SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1670652, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em 16/01/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho REITOR

PORTARIA Nº 0320 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998 11/2/1990;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSUN; o que consta no Processo nº 23113.001021/12-90;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Assistente em Administração BRUNO DE MELO MESSIAS, matrícula SIAPE nº 1670659, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitido em

**PORTARIA Nº 0322**  
de 02 fevereiro de 2012.

Designa competência a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.00189/12-60;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1797.003/2012-UFS Professor Assistente, Nivel 01, LUIZ CARLOS DA SILVEIRA FONTES, Matrícula SIAPE nº 418562, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS, Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPES/SE tem como objeto desenvolver o projeto intitulado "Caracterização dos Foraminíferos e Meiofauna da Plataforma Continental de Sergipe e Sul de Alagoas e da Geologia-Geomorfolgia da Plataforma Continental Sul de Sergipe".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0323**  
de 03 de fevereiro de 2012.

Estabelece diretrizes que devem ser obedecidas nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Recomendação Nº 017/2011-PRDC, de 19 de dezembro de 2011 e nos autos do Processo nº 23113.002134 /12-91;

**R E S O L V E:**

Art. 1º-Estabelecer que os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFS devem atender às seguintes diretrizes para elaboração de editais e execução dos processos seletivos para o ingresso nos cursos de mestrado e doutorado da UFS:

I. Os editais dos processos seletivos devem prever recursos em todas as fases/etapas de realização, com possibilidade de discussão ampla dos resultados divulgados pelas comissões avaliadoras, especificando-se a forma de interposição, os prazos, a decisão e a disponibilização dos respectivos resultados;

II.Os editais dos processos seletivos devem fixar critérios objetivos e previamente determinados para a correção de todas as fases/etapas do certame, inclusive quanto ao caráter eliminatório e/ou classificatório das mesmas, com a consequente exclusão, dos editais, das formas exclusivamente subjetivas de avaliações, tais como entrevistas e análises de currículos vitae, de histórico escolar e de formulários de referência sobre os candidatos, desacompanhadas dos respectivos critérios de pontuação e de avaliação e/ou que impeçam a comparação entre os diversos candidatos;

III.Deverá haver divulgação pública de todos os métodos de correção e formas de pontuação utilizadas, bem como disponibilização das folhas de respostas e de dados que permitam comparar os desempenhos dos candidatos nas diversas fases do certame;

IV.A correção das provas deverá ser realizada apenas pelos professores ou membros da banca que disponham de titulação formal para a disciplina corrigida, inclusive quanto às provas de proficiência em língua estrangeira;

VOs Programas de Pós-Graduação devem garantir a publicidade das etapas do certame consistentes em apresentações/exposições, devendo ser registradas em gravações de áudio ou por qualquer outro meio que permita a sua posterior reprodução, para fins de disponibilização aos candidatos;

VI.Os Programas de Pós-Graduação devem garantir a imparcialidade no processo seletivo, com a definição das hipóteses de impedimento/suspeição de membros de bancas examinadoras em razão de relações de parentesco, de amizade/inimizade ou de anterior relacionamento profissional/acadêmico entre aqueles e os candidatos examinados;

VII.Os editais dos processos seletivos devem prever prazos mínimos entre a data final de inscrição e a data da realização da primeira ou única etapa do certame público;

VIII.Deve haver máxima transparência do certame e garantia de publicidade de todos os atos administrativos emanados, seja em relação às regras de seleção, seja quanto aos resultados da mesma, fixando uma ordem específica na publicação dos editais e informativos no site da UFS.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0324**  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 005/DCCI/CAMPUSITA/ 2012, de 12/01/2012.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nivel 02, PEDRO MARLUS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE ESTRELA, matrícula SIAPE n.º 1685184, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DCCI/ CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva, para responder, interinamente, pelo Departamento de Ciências Contábeis - DCCI/CAMPUSITA, no período de 02 a 26 de janeiro de 2012, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0325**  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Altera Portaria nº 2.419/2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011683/11-30/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 2.419/UFS, de 19/10/2010, que concedeu Pensão Temporária a JOSÉ MIGUEL SILVA DOS ANJOS NETO, filho do ex-servidor José Augusto Bezerra, matrícula SIAPE nº 0426038, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 22 de junho de 2010, onde se lê: "correspondente a 50% (cinquenta por cento) (...)", leia-se: "correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) (...)", ficando ratificados os demais termos.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0326**  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Pensão Vitalícia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso II, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011683/11-30/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Pensão Temporária a ISA REGINA LIMA BEZERRA, filha do ex-servidor José Augusto Bezerra, matrícula SIAPE nº 0426038, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 22 de junho de 2010, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos do cargo de Professor Adjunto, Nivel 04, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0327**  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara isenção de Imposto de Renda a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e do artigo 1º da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

considerando o que consta do Processo nº 23113.001423/12-73/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 10/11/2011, ao servidor EDIVALDO ROSAS DOS SANTOS, aposentado no cargo de Professor Adjunto, Nivel 04, matrícula SIAPE nº 0426148, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0328**  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010290/11-81/UFS, anexado ao Processo nº 23113.000086/12-70/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, PATRÍCIA BRANCO, matrícula SIAPE nº 1834345, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Campus de Lagarto - CAMPUSLAG para o Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologias - DQ/CCT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0329**  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Remove servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010290/11-81/UFS, anexado ao Processo nº 23113.000086/12-70/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, CARLOS JIVAGO SANTOS DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1903204, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DQ/CCT para o Campus de Lagarto - CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0330**  
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Licença a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.020394/11-11/UFS,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 01 (um) ano, de 02/01/2012 a 31/12/2012, do Enfermeiro-Área, Nivel de Classificação E, Nivel de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, ADRIANA FRUKCK DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1422807, lotado no Hospital Universitário - HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0331**  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.021958/11-52,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Tecnologia da Informação, VITAL NASCIMENTO ROCHA FILHO, matrícula SIAPE nº 1851080, lotado no Centro de Educação Superior a Distância,27% (vinte e sete), a partir de 19/12/2011, por ter concluído o Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" Especialização em Sistema de Informação para Web, com correlação direta com o ambiente organizacional;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0332**  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.010291/11-44

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Enfermeiro - Área, SHIRLEY AZEVEDO BARRETO, matrícula SIAPE nº 1446750, lotado no Setor de Saúde Ocupacional, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 22/12/2011, devido à conclusão do Curso Qualificação de Gestores do SUS, com carga horária de 180 (cento oitenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0333**  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Promove Servidor por Capacitação.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.001967/12-71

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico -Área, RUTH ROSEVINDO COSTA MACEDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1446802, lotado no Setor de Saúde Ocupacional, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 31/01/2012, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0334**  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designa servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 00118/BICEN/2012, de 30/01/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Docimentalista, Nivel de Classificação E, Nivel de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE n.º 11662079, lotado no Divisão de Processos Técnicos da Biblioteca Central - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 27/01/2012 a 10/02/2012, pela Chefia da Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0335**  
de 06 de fevereiro de 2012.

Designa competência servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005687/11-14;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar como Gestor do Convênio nº 1798.076/2011-UFS o Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D-II, Nivel 02, NEMESIO AUGUSTO ALVARES SILVA, Matrícula SIAPE nº 2794862, lotado no Colégio de Aplicação, em regime de trabalho de Dedicacão Exclusiva. O citado Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Procuradoria Geral de Justiça o termo tem como objeto proporcionar estágio aos alunos do Colégio de Aplicação - CODAP da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0336**  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012.

Promove servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.001752/12-13;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área ISABELLA CAVALCANTI SANTOS SILVEIRA RESENDE, matrícula SIAPE 1359335, lotada na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Médico-Área ISABELLA CAVALCANTI SANTOS SILVEIRA RESENDE, matrícula SIAPE 1359335, lotada na Unidade de Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Médico -Área, RUTH ROSEVINDO COSTA MACEDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1446802, lotado no Setor de Saúde Ocupacional, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 31/01/2012, devido à conclusão do Curso Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0337**  
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Concede vantagem salarial a servidor.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.001323/12-29,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico de Laboratório Área, PAULA FERREIRA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1910544, lotado no Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho,27% (vinte e sete), a partir de 19/01/2012, por ter concluído o Curso de Pós Graduação "Lato Sensu" Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0338**  
de 06 de fevereiro de 2012.

Aplica pena de repreensão a discente.  
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no art. 115, II, "a" e "b", do Regimento Geral da UFS;

considerando o Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 993/UFS de 02/05/2011, no Processo nº 23113.005316/11-24;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aplicar Pena de Repreensão ao discente do Curso de Educação Física, FLÁVIO MARCEL MENEZES VALÉRIO, por ofensas desferidas à autoridade universitária, devendo a mesma constar de seu Histórico Escolar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

**PUBLIQUE-SE, DE-SE CIÊNCIA E CUMPR-SE.**  
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho  
REITOR

**PORTARIA Nº 0339**<